



## Resolução N° 03/2015

O Conselho Regional do Serviço Nacional e Aprendizagem Industrial SENAI Departamento Regional de Alagoas, de acordo com o artigo 20 da Lei N° 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 510 do Conselho Nacional do SENAI, de 29 de novembro de 2011 e a Resolução N° 14 de 27 de Março de 2013.

### Resolve:

1. Autorizar o funcionamento dos Cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio em:
  - Administração (CBO 3513-05) constante do Eixo Tecnológico de Gestão e Negócio com carga horária total de 1.360 horas, sendo 960 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) e Redes de Computadores (CBO 2123) constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação com carga horária total de 1.600 horas, sendo 1.200 horas da etapa escolar e 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante), a serem oferecidos pelo SENAI de Alagoas na Unidade Integrada SESI SENAI EBEP Carlos Guido Ferrário Lobo, situada na Rua Comendador Leão n° 1383, Bairro Poço, Maceió, Alagoas.
2. Aprovar os Planos dos Cursos de Habilitação Técnica de Administração cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.360 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado (quando for opção do estudante) com a Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio (Saída Intermediária) de Assistente Administrativo (CBO 4110-10) com 760 horas e Redes de Computadores, cuja matriz curricular apresenta uma carga horária total de 1.600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado com a qualificação profissional técnica de nível médio (saída intermediária) de instalador e operador de redes (CBO 7313-25) com carga horária de 800 horas.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura

Maceió, 22 de janeiro de 2015.

JOSÉ CARLOS LYRA DE ANDRADE

- Presidente do Conselho Regional do SENAI/AL -

Continuação da Resolução nº 03/2015, que aprova a Proposição nº 02/2015, do Diretor Regional

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

- Representante do Ministério da Educação -



ISRAEL WANDERLEY MAUX LESSA

- Representante do Ministério do Trabalho -



FERNANDES SOUZA DE HOLANDA

- Representante da Indústria -



ALBERTO CABUS

- Representante da Indústria -



FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR

- Representante da Indústria -



WANDER LOBO ARAÚJO SILVA

- Representante da Indústria -



MANOEL SALOMÃO DO NASCIMENTO NETO

- Representante dos Trabalhadores da Indústria -



MARBEN MONTENEGRO LOUREIRO

- Diretor Regional -